



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 441/1993

TORNA NULO O ATO
DELIBERATIVO N° 440, DE 16
DE MARÇO DE 1993,
PUBLICADO NO D.O DE 17 DE
MARÇO DE 1993.

**MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o
art. 16, VI, da Resolução n° 227, de 30 de março de 1990
(Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar nulo e sem nenhum efeito o Ato Deliberativo
n° 440, de 16 de março de 1993, publicado no Diário Oficial de
17 de março de 1993.

Art. 2° - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, aos 26 de março de 1993.

_____ PRESIDENTE
_____ 1º VICE-PRESIDENTE
_____ 2º VICE-PRESIDENTE
_____ 1º SECRETÁRIO
_____ 2º SECRETÁRIO
_____ 3º SECRETÁRIO
_____ 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 29 de março de 1993.